



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17-10-2018

Vice - Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa
- Fátima da Graça Sousa Braga

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 17-10-2018**

----- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito , pelas 10:20 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Carlos Manuel de Melo Pimentel (Vice- Presidente), com a presença dos vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues por motivos de agenda e a vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, que justificou a sua ausência, sendo substituída pela vereadora Fátima da Graça Sousa Braga. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 60/2018) I. N.º 1052 DE 09/10/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESTUDO - DEFINIÇÃO DE VALORES CALENDARIZAÇÃO 2018- COMISSÃO TÉCNICA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 61/2018)- I. N.º 1051 DE 09/10/2018 INFORMAÇÃO- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018- 3.º TRIMESTRE

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, o vice-presidente da Câmara Municipal comunicou aos presentes a nomeação do Senhor Emanuel Frias Santos, para as funções de chefe do gabinete da presidência. -----
Pedi a palavra o vereador Arnaldo Sousa para questionar o executivo sobre o gradeamento instalado na Casa Mortuária, que em sua opinião não garante segurança e proteção de crianças, pelo que deveria ser considerado completá-lo com um vidro e ainda para sugerir que a autarquia encetasse diálogo com a Fábrica da Igreja com vista à demolição do edificado que serviu de lavandaria, permitindo a ampliação da zona e a criação de mais estacionamento. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo que: -----
- Relativamente ao gradeamento, o mesmo se insere no projeto de arquitetura da autoria do arquiteto Bernardo Rodrigues, e que era de supor que cumprisse todos os requisitos e normas de segurança; -----
- No que se reporta ao edifício da lavandaria, desconhecia se o edifício tinha ou não atividade, bem como o facto de ser ou ter sido, uma lavandaria da Fábrica da Igreja, sendo que em matéria de estacionamento, os lugares que se venham a criar serão sempre poucos, lembrando a existência de diversos espaços já existentes naquela zona e que a criação de mais espaços de estacionamento poderia não ser compatível com o projeto da Capela da Luz Eterna, o qual tem um enquadramento paisagístico, muito próprio. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 60/2018) I. N.º 1052 DE 09/10/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESTUDO - DEFINIÇÃO DE VALORES CALENDARIZAÇÃO 2018- COMISSÃO TÉCNICA - Foi presente à reunião a seguinte proposta de

deliberação: -----

Por deliberação da assembleia municipal de 27 de setembro de 2018, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

Para efeitos de operacionalização do referido programa, no corrente ano, urge que a Câmara Municipal delibere sobre o número e o montante unitário a atribuir às bolsas previstas no referido regulamento, bem como à calendarização do período de candidatura, decisão e atribuição das bolsas referentes ao ano letivo 2018/2019, uma vez que o calendário consagrado no regulamento municipal, apenas será concretizável no ano 2019 e seguintes; -----

Urge ainda que a Câmara Municipal designe a Comissão Técnica que a realizará a apreciação das candidaturas e formulará a respetiva lista de ordenação final; -----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Fixar em 5 (cinco), o número de bolsas de estudo a atribuir para o ano letivo de 2018/2019, sendo 4 (quatro) destinadas a candidatos pertencentes a agregados familiares com carências económicas e 1(uma) para premiar o mérito estudantil, tudo nos termos e condições estabelecidas no regulamento municipal; -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

2. Fixar em € 750,00, o valor unitário das bolsas de estudo para o ano letivo 2018/2019; -----
 3. Fixar o período de candidatura até 15 de novembro de 2018; -----
 4. Fixar o período de 16 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, para elaboração da lista provisória dos bolseiros, audiência prévia, reclamações e elaboração da lista definitiva de bolseiros; -----
 5. Definir o período de 1 a 15 de fevereiro de 2019, para o pagamento integral das bolsas de estudo atribuídas;
 6. Designar para efeitos de composição da Comissão Técnica a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º do regulamento municipal, os seguintes elementos: Dra. Nélia Guimarães (coordenadora); Dra. Graça Ventura Melo; Dra. Teresa Alvernaz. -----
- O vereador Gonçalo Patrício Dias usou da palavra para referir que o PSD iria votar favoravelmente a proposta de deliberação, ainda que considerasse que o valor da bolsa fosse insuficiente, face aos substanciais custos inerentes à frequência do ensino superior. -----
- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 61/2018)- I. N.º 1051 DE 09/10/2018 INFORMAÇÃO- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018- 3.º TRIMESTRE - Conforme determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, foi presente à reunião da Câmara Municipal, o relatório do 3.º Trimestre/Exercício de 2018, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o processo à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos. -----

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 16 de outubro na importância de 725.268 ,25 € (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:20, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----